



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PRESIL -148/2021

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DECRETO

Silvianópolis 08 de Junho de 2021

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, pelo presente, encaminhar o Decreto nº 043 de 11 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal de Silvianópolis

Exmo. Senhor
Francisco de Assis Mendes,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.

Av Dr José Magalhaes Carneiro, 33 - Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37589-000 – Tel.: (35) 3451-1200 - e-mail: prefsilv@yahoo.com.br



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE SILVIANÓPOLIS

**Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

PUBLICADO

EM 11 / 05 / 2021
NO QUADRO DE AVISO

DECRETO n. 43 de 11 de Maio de 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
N.º 11.2021/2024, no uso de suas atribuições legais e conforme de Lei Municipal nº 970 de 29 de Março de 2021:

Homero Brasil Filho, Prefeito do Município de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, Gestor nº 11.2021/2024, no uso de suas atribuições legais e conforme de Lei Municipal nº 970 de 29 de Março de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o mandato de 2 (dois) anos e possível recondução pelo mesmo período para compor o Conselho Municipal de Turismo de Silvianópolis.

Representante do Executivo

Educação e Cultura

Luciely Daianne da Silva Barroso - Efetivo
Emerson Tiago de Souza - Suplente

Turismo

Elaine Cristina do Prado Carvalho - Efetivo
Luis Fernando Nogueira dos Santos - Suplente

Obras

Donizeti da Silva Cavalheiro - Efetivo
João Carlos Castro - Suplente

Representante da Sociedade Civil

Restaurante, Bares e Hotéis

Marcos Lino Santos - Efetivo
Luciana Ferraz Gouveia da Silva - Suplente

Artesanato


Fabiana Izabel Domingues Beraldo - Efetivo
Ivanna Mara Andrade Peixoto Rodrigues - Suplente

Associações

Ana Cláudia da Silva Muniz - Efetivo
Walkiria Elisabete Rossini - Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrato, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de Março de 2021.

Silvianópolis/MG, 11 de Maio de 2021.


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

**Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200**